



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Extensão

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721- 7428

UFSC/PROAD/DPC/CCF

INCDH / SIAFI Nº 6121 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 243/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.048310/2017-14

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT- Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

SA

pe *JK*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 243/2017, firmado em 06 de outubro de 2017, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO SUPORTE FINANCEIRO

2.1 O recurso financeiro para a realização do Projeto de que trata este Aditivo é de **R\$ 28.998,81 (vinte oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)** a ser recolhido em favor da UFSC, através das inscrições de alunos interessados, feitas no site da UFSC.

2.2. A UFSC efetuará, em favor da FEESC, o repasse do valor de **R\$ R\$ 26.968,89 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, para a realização do objeto ora contratado, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I).

2.3. A UFSC deverá preliminarmente ao pagamento de que trata a subcláusula anterior, proceder à retenção do valor correspondente ao ressarcimento institucional à UFSC pelo uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição, bem como dos serviços e das instalações, conforme o Acórdão nº 2731/2008-TCU, atendendo a **Resolução Normativa nº 88/2016/Cun de 25 de outubro de 2016**, na forma abaixo indicada:

- I – 1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;
- II – 2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;
- III – 4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:
 - a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;
 - b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio;
 - c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;
 - d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte;
 - e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação;
 - f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042, PTRES 108366 e 108365, Fonte 8250262460 e Elemento de Despesa 339039.



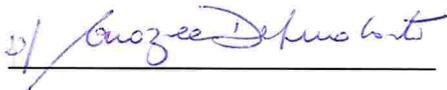


CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 14 de 12 de 2018.



Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão – UFSC



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva – FEESC

João Hélio Martins
Gerente de Projetos
joao@feesc.org.br

Graziela De Lusa
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1434 / 2016 / GR

TESTEMUNHAS:



Nome: **David Arruda Husadei**
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
CPF:
Portaria nº 1821/2015/GR -
RG:



Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

"EtiqEEE - Curso à Distância sobre Etiquetagem da Eficiência"

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: **06/10/2017**

Data de término ou duração: **15/03/2019**

1.3 Objeto/Objetivos Gerais

O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: "EtiqEEE - Curso à Distância sobre Etiquetagem da Eficiência Energética de Edificações".

2 PARTICIPANTES

2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				CEP 88.040-970	

2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 48- 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Rogerio Cid Bastos				CPF 401.425.409/78	
CI / Órgão Expedidor 604.0177 – SSP/SC	Cargo Professor	Função Pro-Reitor de Extensão		Siape 1157487	



3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Unidade	Duração	
		Início	Término
1	Execução do Projeto "EtiqEEE - Curso à Distância sobre Etiquetagem da Eficiência Energética de Edificações"	06/10/2017	15/03/2019

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Contratante	Proponente
Código	Especificação			
	Conforme Anexo II Orçamento do Projeto	R\$ 93.498,81	R\$ 93.498,81	
	Total	R\$ 93.498,81	R\$ 93.498,81	

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Contratante	Contrapartida	Total
1	02/2018	R\$ 17.409,60		R\$ 17.409,60
2	08/2018	R\$ 27.347,39		R\$ 27.347,39
	Conforme repasse do financiador	R\$ 42.196,90		R\$ 42.196,90

Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 14 de 12 de 2018.



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

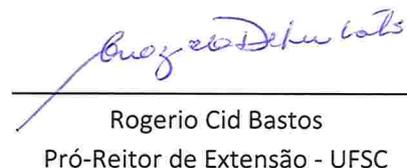
João Hélio Martin
Gerente de Projetos
joao@feesc.org.br

6 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

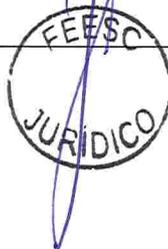
Aprovado,

Florianópolis, 14 de 12 de 2018.

Graziela De Luca Carneiro
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1434 / 2016 / GR



Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão - UFSC



ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO

Pessoa Física	Quant	Meses	Valor Unit	Vínculo	Encargos	Valor Total
Bolsa Coordenador - Prof. Martin Gabriel O. M.	1	3	3.000,00	UFSC	0,00%	9.000,00
Aluno de Graduação Ana Carolina Zago	1	1	1.000,00	UFSC	0,00%	1.000,00
Aluno de Graduação Ana Carolina Zago	1	1	1.500,00	UFSC	0,00%	1.500,00
Aluna de pós-Graduação Carolina Rodrigues Dal Soglio	1	1	1.500,00	UFSC	0,00%	1.500,00
Aluna de pós-Graduação Carolina Rodrigues Dal Soglio	1	1	2.000,00	UFSC	0,00%	2.000,00
Aluno de pós-Graduação Ricardo Forgiarini Rupp	1	1	1.000,00	UFSC	0,00%	1.000,00
Aluno de Pós-Graduação Mateus Bavaresco	1	1	1.500,00	UFSC	0,00%	1.500,00
Bolsa Aluno (a definir)	4	1	1.500,00	UFSC	0,00%	6.000,00
Seguro de bolsa	6	10	8,00			80,00
Serviços Prestados (RPA) - Veridiana Scalco	1	1	2.150,00	Externo	20,00%	2.580,00
Serviços Prestados (RPA) - Ricardo Forgiarini Rupp	1	1	1.800,00	UFSC	20,00%	2.160,00
Serviços Prestados (RPA) - Profa. Alice Theresinha Cybis Pereira	1	1	3.000,00	Externo	20,00%	3.600,00
Serviços Prestados (RPA) - Profa. Alice Theresinha Cybis Pereira	1	1	4.476,55	Externo	20,00%	5.371,86
Serviços Prestados (RPA) - Prof. Fernando Oscar Rutt kay Pereira	1	1	2.000,00	Externo	20,00%	2.400,00
Serviços Prestados (RPA) - Prof. Fernando Oscar Rutt kay Pereira	1	1	3.575,00	Externo	20,00%	4.290,00
Serviços Prestados (RPA) - Ronnie Fagundes de Brito	1	1	2.150,00	Externo	20,00%	2.580,00
Serviços Prestados (RPA) - Ronnie Fagundes de Brito	1	1	1.791,67	Externo	20,00%	2.150,00
Serviços Prestados (RPA) - Thaianne Maranhão da Silva	1	1	1.430,00	Externo	20,00%	1.716,00
Serviços Prestados (RPA) - A definir	1	1	3.993,45	Externo	20,00%	4.792,14
Subtotal						55.220,00
Passagens e Locomoções				Qtade	R\$ Unit.	Total (R\$)
				Subtotal		-
Diárias Nacionais/Internacionais				Qtade	R\$ Unit.	Total (R\$)
						0,00
				Subtotal		0,00
Material de Consumo						Total
Material de expediente, escritório e informática						1.060,00
				Subtotal		1.060,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Qtade	R\$ Unit.	Total (R\$)
Despesas Bancárias				17	27,00	459,00
				Subtotal		459,00
Equipamento e Material Permanente				Qtade	R\$ Unit.	Total (R\$)
Aquisição de Livros				9	200,00	1.800,01
Equipamentos de Informática (monitor, CPU, Impressora)				4	5.000,00	20.000,00
				Subtotal		21.800,01
				Parcial		78.539,01
Ressarcimento UFSC, conforme resolução 88/2016/CUn				Percent.		Valor (R\$)
Departamento de Arquitetura e Urbanismo				2,00%		1.869,98
Centro Tecnológico				1,00%		934,99
Programa de Apoio às Atividades de Extensão				4,00%		3.739,95
				Totais	7,00%	6.544,92
Ressarcimento Despesas Operacionais e Administrativas FEESC						Valor (R\$)
Ressarcimento Despesas Operacionais e Administrativas FEESC						8.414,89
				Subtotal		8.414,89
				Valor total do Orçamento		93.498,81



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.